

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

DPC MARCOS FRANK COSTA E SILVA  
Presidente - Iapen  
Decreto nº 7.561-P, de 05 de agosto de 2024

Portaria IAPEN Nº 91, DE 04 DE fevereiro DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Lei n.º 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI, XIX e pelo Decreto n.º 7.561-P, de 05 de agosto de 2024, publicado no DOE n.º 13.834, de 07 de agosto de 2024.  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rudson de Araújo Nogueira, Matrícula 9113886-6, para responder pela Divisão de Estabelecimentos Penais de Sena Madureira, no período de 04/02/2025 à 09/02/2025, enquanto perdurar o afastamento do titular da pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de Fevereiro de 2025.

Registre-se Publique-se; e Cumpra-se.

Marcos Frank Costa e Silva  
Presidente do Iapen/AC  
Decreto nº. 7.561-P, de 05/08/2024

Portaria IAPEN Nº 95, DE 04 DE fevereiro DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos constante dos autos do Processo Administrativo nº 4005.017925.00033/2024-26;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes aos autos do Processo Administrativo nº 4005.017925.00033/2024-26, em face das razões apresentadas pela Assessoria Jurídica deste Instituto, constante no Memorando 41 (0014167228), de 04 de fevereiro de 2025, com base nos termos do Decreto nº 5.965/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

DPC MARCOS FRANK COSTA E SILVA  
Presidente - Iapen  
Decreto nº 7.561-P, de 05 de agosto de 2024

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2025/IAPEN  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 08/2024-SEAD/AC  
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 580/2023  
PROCESSO SEI N.º 4005.017946.00002/2025-35

O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE – IAPEN/AC, Autarquia Estadual, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.061.977/0001-93, conforme Lei Estadual nº. 1.908, de 03/08/2007, com sede administrativa na Rua Coronel Fontenele de Castro, nº. 44, Bairro: Estação Experimental, CEP 69.918-188, neste ato representado pelo Presidente o Sr. MARCOS FRANK COSTA E SILVA, brasileiro, nomeado pelo Decreto nº 7.561-P, de 5 de agosto de 2024, residente e domiciliado em Rio Branco/AC, doravante denominado CONTRATANTE/ADERENTE e a empresa J.E.R DA SILVA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 07.179.318/0001-20, estabelecida na rua Rua Egito, nº 74, Bairro Capoeira, Telefone: (81) 99221-2262 / E-mail: licitacao@visionnet.srv.br, neste ato representada pelo Sr. JANY ELVES RODRIGUES DA SILVA, residente e domiciliado em Rio Branco/AC, Acre, denominada simplesmente CONTRATADA/FORNECEDORA, celebram o presente TERMO DE ADESÃO mediante cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem tudo de acordo com o processo licitatório realizado. DO OBJETO: Contratação de empresa para realização de evento esportivo (corrida de rua), para a prestação de serviços de organização, apoio técnico, logístico e estrutural, bem como fornecimento de materiais necessários à realização da “Corrida do Servidor Penitenciário” a realizar-se nos municípios de Cruzeiro do Sul e Rio Branco DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 223.073,00 (duzentos e vinte e três mil setenta e três reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A pretendida contratação tem como fundamento legal a Lei n.º 14.133/2021, Decreto Estadual n.º 11.363/2023 e Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Declaração de Adequação Orçamentária n.º 53/2025/IAPEN - DIOE (SEI n.º 0014118569) Programa de Trabalho: 06.122.2286.2130.0000; Elemento de Despesa: 33 90 39 00; Fonte: 33 90 39 00; DA VIGÊNCIA : O presente Termo terá vigência a partir as data de sua assinatura, e sua duração ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário. DA PUBLICAÇÃO: A publicação do Contrato deverá ser providenciada, em extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até o 10º (décimo) dia útil, contados da data de sua assinatura, na forma prevista no Art. 94 da Lei 14.133/21 DO FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca de Rio Branco – Acre, para dirimir e resolver qualquer questão oriunda do presente instrumento. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo, para um só efeito.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA; Rio Branco-AC, data da assinatura.

ASSINAM: Sr. Marcos Frank Costa e Silva pela CONTRATANTE/ADERENTE e Sr. Jany Elves Rodrigues da Silva pela CONTRATADA/FORNECEDORA.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº413/2024 - COMPRASGOV Nº 90413/2024  
PROCESSO: 4005.014141.00091/2024-61

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO, de acordo com o inc. IV, art. 71 da Lei nº 14.133/2021 o Pregão Eletrônico nº 413/2024, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo, tipo van/miniônibus/ônibus, destinado à implantação de ações de mobilidade de servidores em deslocamentos intermunicipais, localizados na área de atuação do IAPEN/AC, em favor das empresas: ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.359.927/0001-16, para o Item I, no valor de R\$ 686.000,00 (seiscentos e oitenta e seis mil reais).

DPC Marcos Frank Costa e Silva  
Presidente do IAPEN/AC  
Decreto nº 7.561-P, de 5 de agosto de 2024

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº413/2024 - COMPRASGOV Nº 90413/2024  
PROCESSO: 4005.014141.00091/2024-61

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO, de acordo com o inc. IV, art. 71 da Lei nº 14.133/2021 o Pregão Eletrônico nº 413/2024,